



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Ata de Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, realizada no dia 23 de junho de 2023, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos.

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia 23 de junho de 2023, de forma virtual, realizou-se a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação do membro Marcelo da Costa Bernardo.

ORDEM DO DIA:

- Análise de documentação do Sra. Monique Maria Gomes Silva, indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal – titular.

Foi analisada a documentação do Sra. Monique Maria Gomes Silva, CPF nº 381.539.801-06, constante no processo 50020.000923/2023-04, tendo o Comitê opinado, por unanimidade, **pela existência de óbices** sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como não atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016, Artigo 41, incisos II e inciso III alínea “a” e “b”; e Artigo 62, §2º, inciso I.

- Análise de documentação do Sr. Victor Balduino Borges, indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal – titular.

Foi analisada a documentação do Sr. Victor Balduino Borges, CPF nº 401.751.328-01, constante no processo 50020.000923/2023-04, tendo o Comitê opinado, por unanimidade, **pela existência de óbices** sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como não atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016, Artigo 41, incisos II e inciso III alínea “a” e “b”; e Artigo 62, §2º, inciso I.

- Análise de documentação do Sr. Felipe Martins Matos, indicado para o cargo de Conselheiro de Administração.

Foi analisada a documentação do Sr. Felipe Martins Matos, CPF nº 072.788.034-97, constante no processo 50020.000923/2023-04, tendo o Comitê opinado, por unanimidade, **pela ausência de óbices** sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016, Artigo 28, incisos I e II e inciso IV, alínea “b”;

- Análise de documentação do Sr. Rafael Huete da Motta, indicado para o cargo de Conselheiro de Administração.

Foi analisada a documentação do Sr. Rafael Huete da Motta, CPF nº 055.820.564-08, constante no processo 50020.000923/2023-04, tendo o Comitê opinado, por unanimidade, **pela existência de óbices** sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como não atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016, Artigo 28, incisos II e inciso III e IV.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, Eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente

Marcelo da Costa Bernardo

Membro